



Rádio Peão

SINDIPETRO/MG CONVOCA ASSEMBLEIA PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DO TST PARA O ACT

O Sindipetro/MG convoca os trabalhadores da Usina Termelétrica de Juiz de Fora para assembleia única no dia 4 de novembro para apreciação da proposta do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Na proposta que será avaliada, o Tribunal atendeu às reivindicações da Federação Única dos Petroleiros (FUP) quanto ao:

- Reajuste da AMS pelo índice Variação do Custo Médico Hospitalar (VCMH), a partir de mar-

ço de 2020, limitando em 30% a participação dos trabalhadores no custeio do plano.

- Garantir que a implantação do turno de 12h nas bases de terra seja feita somente mediante negociação regional entre a Petrobrás e os sindicatos.

- Limitar as horas extras a 2h por jornada; o excedente terá 50% pagos e o os outros 50% destinados ao banco de horas; criação de um Grupo de Trabalho Paritário para definir limites do banco de horas.

- Incorporação da cláusula



que já consta no ACT da Transpetro sobre recolhimento e repasse das mensalidades sindicais.

Além disso, o Acordo

Coletivo passará a ter validade para todas as subsidiárias da Petrobrás e também para a Araucária Nitrogenados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIPETRO/MG, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, convoca a categoria dos profissionais empregados da empresa estatal PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS para assembleia no dia 4 novembro de 2019, às 7h30, na Usina Termelétrica de Juiz de Fora, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Aprovação da proposta apresentada pelo TST no dia 25/10/2019;

Belo Horizonte-MG, 30 de outubro de 2019

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo no Estado de Minas Gerais – SINDIPETRO-MG

DATA	GRUPOS	HORÁRIO ASSEMBLEIA
4/11 (segunda-feira)	Todos os grupos e HA	7h30